



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CEP 38930-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO 029/2013

“Dispõe sobre a convocação da IIª Conferência Municipal de Saúde de Medeiros e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Medeiros, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

E considerando o Regimento da IIª Conferência Municipal de Saúde de Medeiros,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IIª Conferência Municipal de Saúde de Medeiros, a ser realizada dia 17 de outubro de 2013, as 17:00 horas, no Centro de Atendimento a Criança e Adolescente – CACA, com endereço a Praça José de Faria Leite, 154 – Centro em Medeiros/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2013.

Medeiros, 10 de outubro de 2013.

Manuel Mourão Bahia
Prefeito Municipal